



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE PENEDO
- ANO 2021 -**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Penedo, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Jasiel Ivo, Juiz Titular, o Dr. Daniel Ferreira Brito, Juiz do Trabalho Substituto, a Dra. Karla Nolasco Santos Uchôa, Diretora de Secretaria, e demais servidores da Unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 16 de agosto de 2021, Edição 3288/2021, nas páginas 1 e 2, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e dizendo do seu contentamento em realizar a Correição na unidade, podendo rever os servidores e magistrados. Explicou rapidamente o roteiro da audiência e passou, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados, o que foi antecedido pela descrição da metodologia empregada nos trabalhos correicionais, anunciando que irá destacar os dados mais relevantes para análise, discussão e reflexão, chamando à atenção para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 2

o período correicional, de 1º de agosto de 2020 até 30 de julho de 2021, transcorrido integralmente dentro da pandemia. Iniciou a apresentação pelo iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, número que proporciona uma padronização nacional de avaliação, composto por cinco mesoindicadores, sendo importante ferramenta de gestão pelo fato de contemplar diversas situações da vara, possibilitando assim fazer um comparativo, observando que a Vara se encontra no terço ocupado pelas de melhor desempenho, estando no primeiro lugar do Regional. Antecipou o estado de excelência da unidade, atestado pelos dados, destacando ser totalmente merecedora de parabéns. O Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, que diferem essencialmente na sua composição, o que faz com que apresentem valores não coincidentes. Ficou evidente a satisfatoriedade dos resultados da unidade, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução. Após a exposição dos dados nessas fases, historiou o desempenho ruim do Regional na execução, quando ostentou, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país. Informou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ, estando à disposição das unidades. Solicitou a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando a posterior remessa de listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. Concluída a apresentação, o Corregedor elogiou a clareza e dinamismo impresso à exposição pelo Secretário da Corregedoria. Disse que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 3

aproveitaria o clima olímpico para afirmar que a unidade teve desempenho digno de medalha de ouro. Em seguida franqueou a palavra. A Diretora de Secretaria, Karla Nolasco, agradeceu ao Juiz Titular pela confiança depositada, reforçando costumar dizer que o bom resultado de uma unidade começa pelo juiz. Depois deste, prosseguiu, vem o diretor com o papel de equilibrar o magistrado com a equipe e, por fim, vem o empenho e a dedicação de toda equipe, que são determinantes. Falou que apesar de tudo, esse foi um dos melhores anos que já viveram enquanto equipe. Lembrou que, inicialmente, houve um período de muita dificuldade, com a vara tendo uma exacerbação de demanda por conta dos processos oriundos de Coruripe. A chegada do Dr. Henry Cavalcanti, nessa época, trazendo as servidoras Catarina e Sandra Salgado, o que somado a muitas outras bênçãos, na sua forma de entender, foi capaz de mudar todo um quadro processual. Reputou a equipe como muito bem integrada e afinada, com cada um procurando a forma de fazer o que de melhor sabem, sendo o resultado muito gratificante, premiando o tempo investido e trazendo grande satisfação. Reforçou que o trabalho é grande, com muitos processos para cuidar, mas tem buscado trabalhar com uma demanda equilibrada, avançando no mesmo ritmo e na esperança de que a situação finalmente melhore. Disse ainda sentir muita falta de conversar olhando no olho de cada um. Quanto a estar “*on line*” ao longo do dia, explicou que cada servidor, no “*home office*”, trabalha num horário diferente, e sempre há a necessidade de comunicação. O Corregedor parabenizou a Diretora e toda a equipe pela dedicação. O Juiz Substituto, Dr. Daniel, sintetizou sua fala dizendo que o mérito pelo sucesso é todo dos servidores, por serem dedicados, ágeis, excelentes e diferenciados, buscando sempre resolver os problemas. Disse que a Diretora de Secretaria poderia ser considerada uma verdadeira “*workaholic*”, trabalhando em um ritmo louco, sendo muito dedicada e conduzindo a vara de forma excelente. O Dr. Jasiel Ivo disse que a Diretora já respondeu uma mensagem sua mesmo estando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 4

em um cruzeiro, o que denota a sua dedicação, tocando maravilhosamente o barco. Retomando a palavra, o Dr. Daniel falou que teve o prazer imenso, não só de conhecer o Dr. Henry, seu contemporâneo de concurso e amigo, mas de trabalhar com ele, sendo este muito dedicado e trabalhador, estudioso, conhecedor de todas as nuances da atividade de uma vara e fascinado pelos números. Afirmou que pretende ajudar a manter o que eles conquistaram, especialmente no último ano, e que vai comunicá-lo desses excelentes resultados apurados pela correição, pois ele detém grande parte desse mérito e merece ser sabedor do desempenho alcançado que é devido, em boa medida, ao seu trabalho. Lembrou que a Dra. Vanessa Matos também teve uma participação. Revelou que em seus sete anos de magistratura sempre trabalhou nas unidades em prazos curtos. Confessou-se feliz em participar de sua primeira correição no regional, gostando do formato e avaliando como excelente. Disse ter prestado atenção nos números da 1ª Vara do Trabalho de Maceió e acha que ela irá deslanchar com o trabalho da Dra. Bianca Calaça. Contou que foi a unidade onde trabalhou por mais tempo no Regional e estava feliz de ver a sua evolução. Finalizou demonstrando sua gratidão e felicidade por ver Penedo em primeiro lugar no iGest e agradeceu ao Juiz Titular pela liberdade que este lhe permite de trabalhar, deixando prevalecer os entendimentos pessoais dos magistrados nas decisões. O Juiz Titular disse que mesmo parcialmente afastado das suas atividades, em decorrência do doutorado, ainda faz audiências e profere sentenças com a ajuda de sua assistente. Sobre a Diretora, disse tratar-se de uma grande baluarte. Agradeceu nominalmente a todos os servidores, uma a um, incluindo os vigilantes. Prestou contas do que está fazendo no doutorado, dizendo ter concluído as disciplinas obrigatórias, cumprido seminários e mandado vários artigos para publicações, fase que considerou a mais difícil, principalmente para conseguir publicar em revistas “*qualis a e b*”. Confessou-se animado, esperando terminar a parte escrita ainda esse ano, submetendo-a a uma pré-



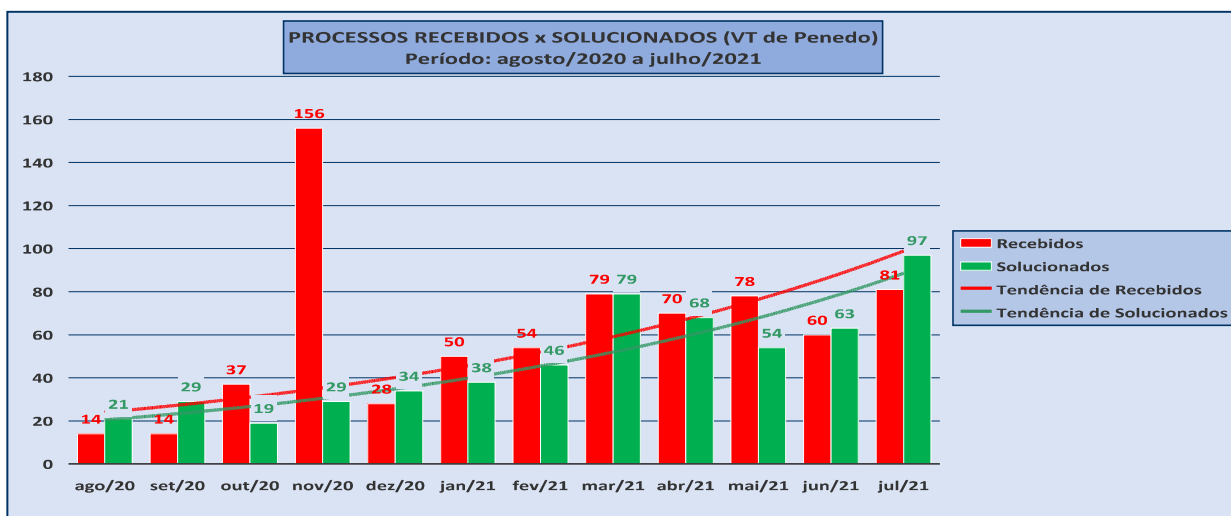
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 5

banca e, se receber o aval, irá para a defesa pública. O Corregedor disse ter certeza de que o magistrado vai terminar o seu doutorado com louvor. Estimulou os servidores a concluírem sua imunização através da vacina. No mais, disse só ter a agradecer pelo resultado magnífico constatado. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A Vara do Trabalho de Penedo registrou, no período de **1º de agosto de 2020 até 30 de julho de 2021**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	721
2	Processos resolvidos	577
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	482
5	Execuções Baixadas	436

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 6

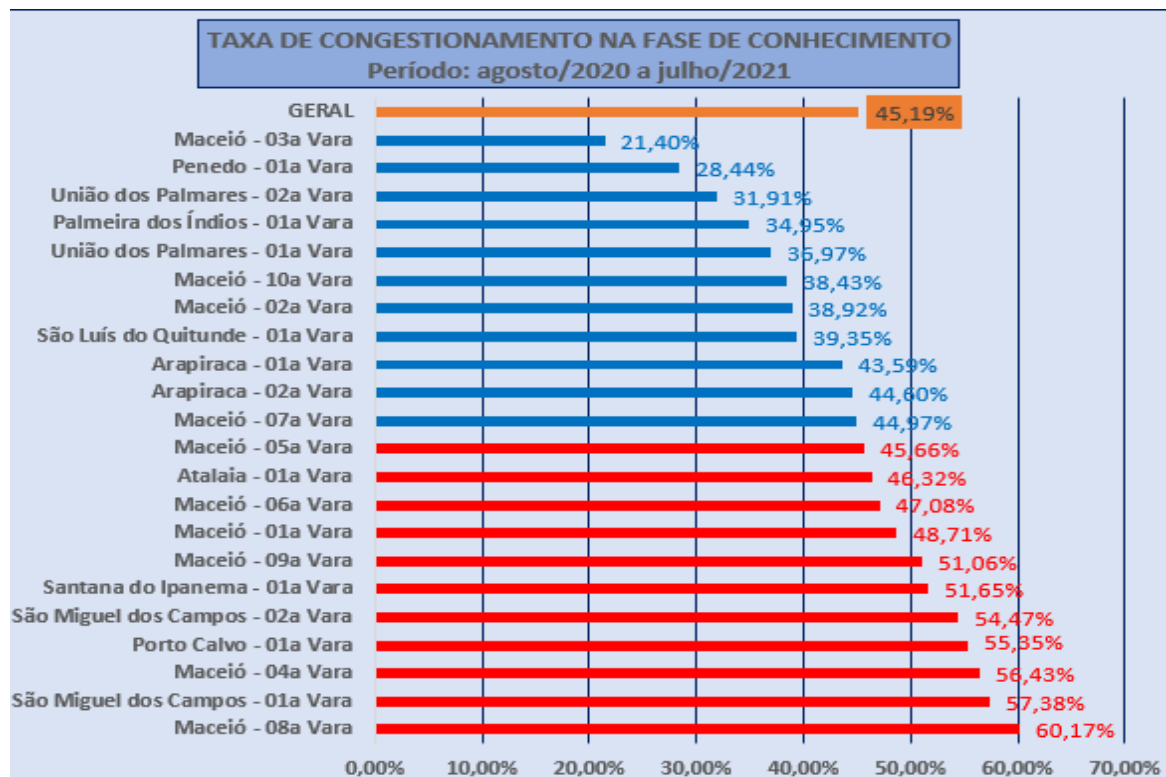
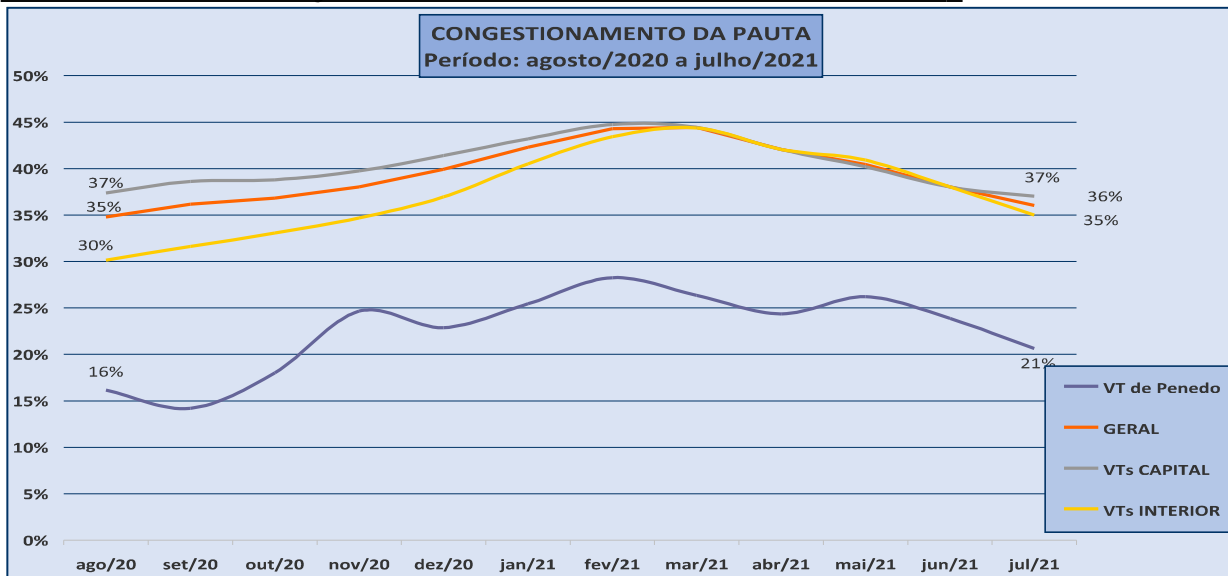
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO			
Período: agosto/2020 a julho/2021			
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução
Coruripe - 01a Vara	41	68	165,9%
Maceió - 03a Vara	1.000	1.210	121,0%
Maceió - 01a Vara	1.016	1.091	107,4%
Maceió - 10a Vara	984	1.028	104,5%
Maceió - 02a Vara	1.000	1.010	101,0%
União dos Palmares - 01a Vara	271	266	98,2%
Maceió - 07a Vara	981	961	98,0%
Maceió - 06a Vara	968	932	96,3%
Atalaia - 01a Vara	550	510	92,7%
Maceió - 05a Vara	1.006	893	88,8%
Maceió - 09a Vara	1.003	871	86,8%
Santana do Ipanema - 01a Vara	620	532	85,8%
Arapiraca - 01a Vara	751	644	85,8%
União dos Palmares - 02a Vara	266	225	84,6%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	898	747	83,2%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	563	461	81,9%
Penedo - 01a Vara	721	577	80,0%
Maceió - 04a Vara	1.001	796	79,5%
Maceió - 08a Vara	1.036	821	79,2%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	746	566	75,9%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	537	373	69,5%
Porto Calvo - 01a Vara	497	338	68,0%
Arapiraca - 02a Vara	1.642	619	37,7%
TOTAL	18.098	15.539	85,9%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 7

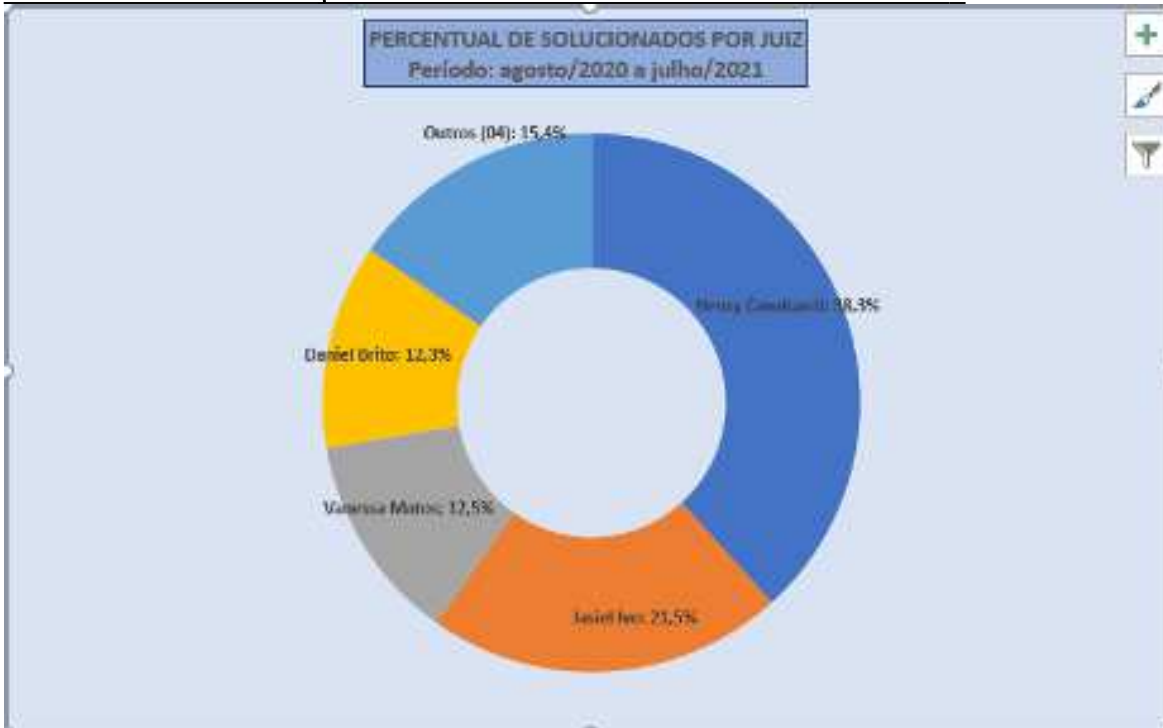




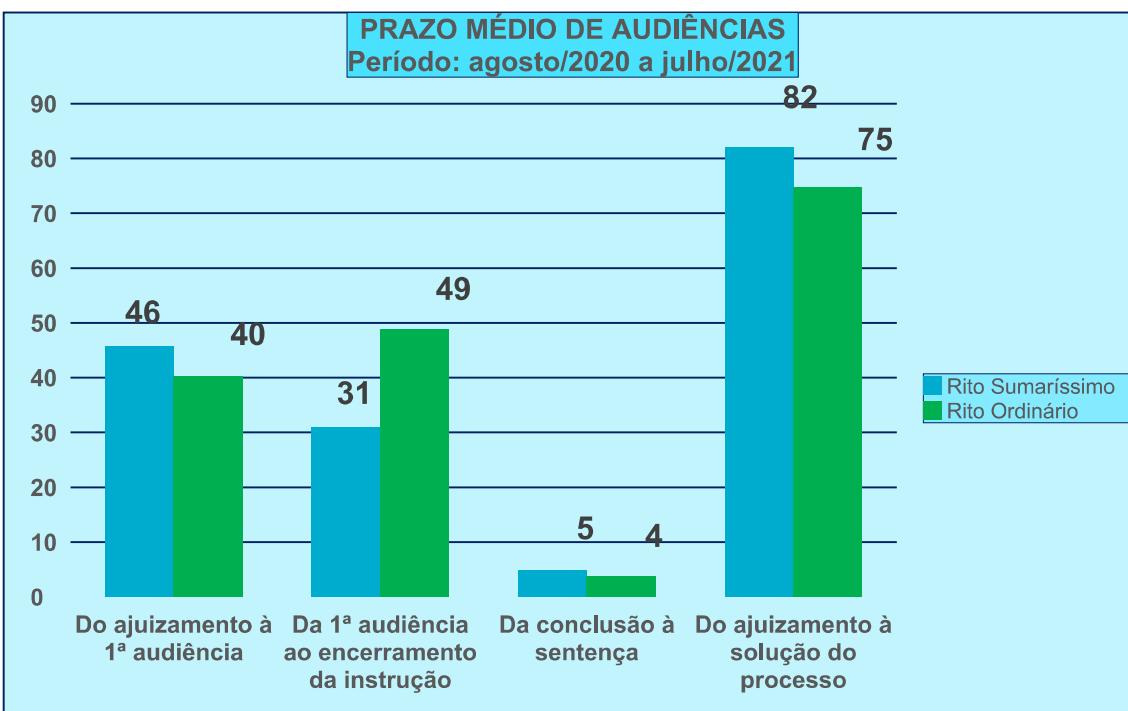
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 8



3. AUDIÊNCIAS:



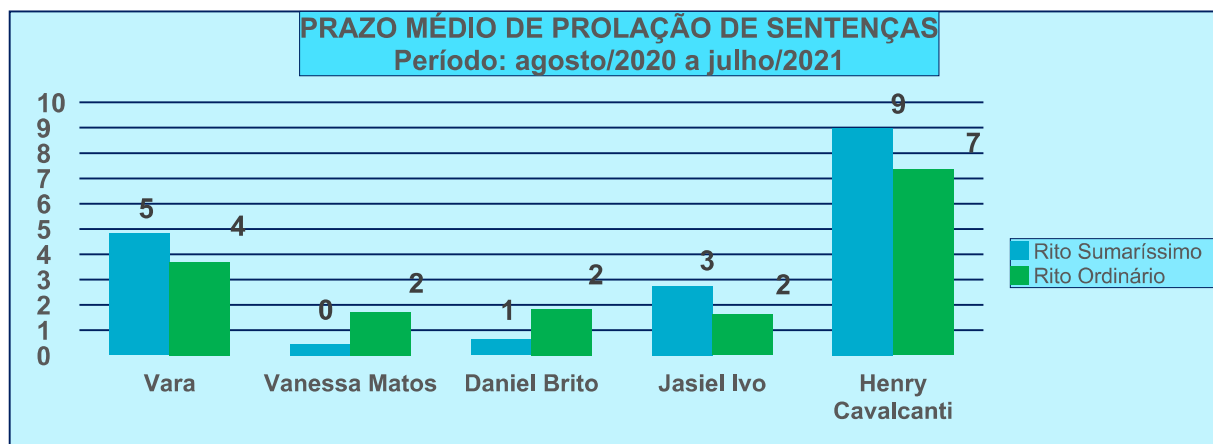


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 9

A pauta da unidade funciona da seguinte forma: 1) Pauta Telepresencial, às terças e quartas, com o Juiz Substituto. O Juiz Titular faz audiências quinzenais, sempre às segundas-feiras. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser pelos meios eletrônicos, pelo “*whatsapp*” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências. 2) A Pauta Presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.

4. SENTENÇAS:

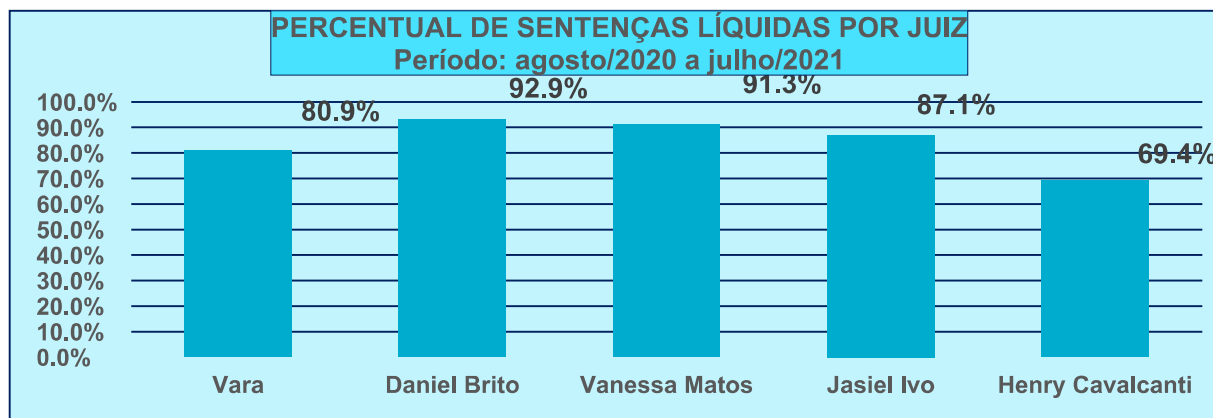
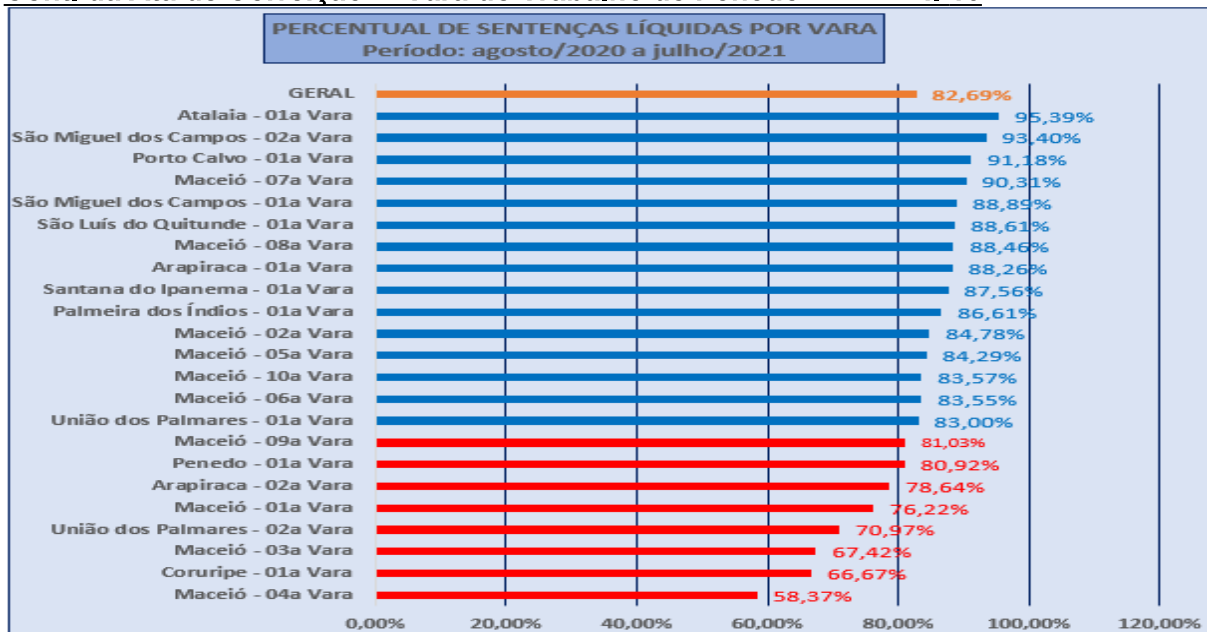




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 10



INCIDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO
Período: agosto/2020 a julho/2021

MOVIMENTAÇÃO		Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO	Tutelas Provisórias
Opostos		56	Recebidas	26
Conclusos		71	Apreciadas	10
Julgados		57	Pendentes	9
Prejudicados		7	---	---
Pendentes	Total	11	---	---
	Com o Juiz	3	---	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 11

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

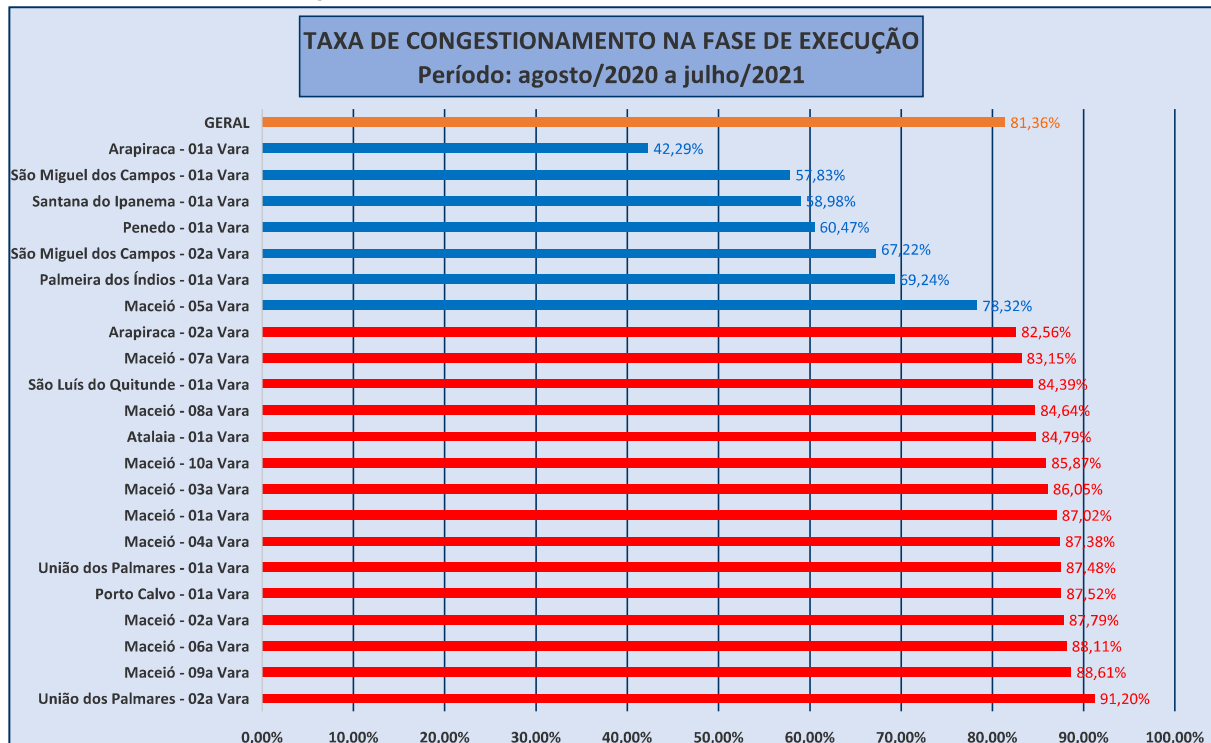
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO					
Período: agosto/2020 a julho/2021					
VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	Percentual de Baixa em Relação ao Passivo
Coruripe - 01a Vara	13	98	0	753,85%	100,00%
Arapiraca - 01a Vara	439	2.085	1.528	474,94%	57,71%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	179	272	373	151,96%	42,17%
Santana do Ipanema - 01a Vara	273	601	864	220,15%	41,02%
Penedo - 01a Vara	482	436	667	90,46%	39,53%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	231	278	570	120,35%	32,78%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	111	187	421	168,47%	30,76%
Maceió - 05a Vara	402	910	3.287	226,37%	21,68%
Arapiraca - 02a Vara	2.069	355	1.680	17,16%	17,44%
Maceió - 07a Vara	378	737	3.637	194,97%	16,85%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	84	96	519	114,29%	15,61%
Maceió - 08a Vara	403	587	3.235	145,66%	15,36%
Atalaia - 01a Vara	269	432	2.409	160,59%	15,21%
Maceió - 10a Vara	564	650	3.950	115,25%	14,13%
Maceió - 03a Vara	384	620	3.823	161,46%	13,95%
Maceió - 01a Vara	423	658	4.410	155,56%	12,98%
Maceió - 04a Vara	496	593	4.107	119,56%	12,62%
União dos Palmares - 01a Vara	121	270	1.886	223,14%	12,52%
Porto Calvo - 01a Vara	81	90	631	111,11%	12,48%
Maceió - 02a Vara	622	481	3.460	77,33%	12,21%
Maceió - 06a Vara	362	598	4.431	165,19%	11,89%
Maceió - 09a Vara	266	360	2.802	135,34%	11,39%
União dos Palmares - 02a Vara	210	176	1.824	83,81%	8,80%
TOTAL	8.862	11.570	50.514	130,56%	18,64%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 12



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO

Período: agosto/2020 a julho/2021

MOVIMENTAÇÃO	Incidentes
Recebidos	14
Julgados	171
Prejudicados	0
Pendentes	8
	Total
	Com o Juiz

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020 pelo Exmo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 13

Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0010462-29.2013.5.19.0059	0010502-11.2013.5.19.0059
0000101-25.2019.5.19.0064	0000914-38.2017.5.19.0059
0000923-97.2017.5.19.0059	0001073-49.2015.5.19.0059
0000198-64.2015.5.19.0064	0000692-26.2015.5.19.0064
0000464-27.2019.5.19.0059	0000123-69.2017.5.19.0059
0010353-15.2013.5.19.0059	0000133-79.2018.5.19.0059

Verificou-se, na maioria dos processos examinados, e não na totalidade, a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA					
Período: agosto/2020 a julho/2021					
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total

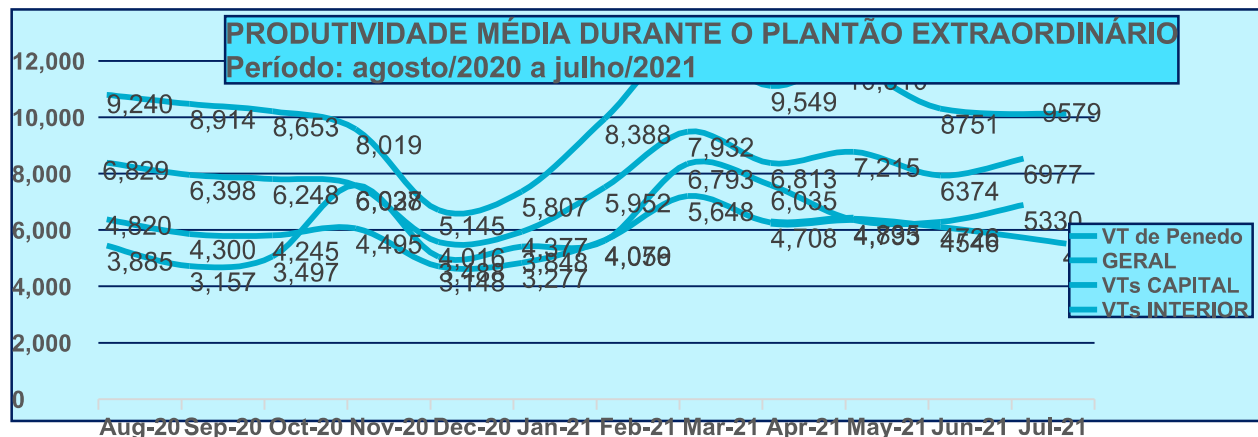


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 14

Maceió - 10a Vara	1.801	1.519	8.572	108.246	120.138
Maceió - 01a Vara	2.105	2.109	8.973	105.461	118.648
Maceió - 02a Vara	1.670	1.267	9.530	103.169	115.636
Maceió - 07a Vara	1.940	1.317	5.399	104.482	113.138
Maceió - 03a Vara	2.033	2.200	7.940	94.497	106.670
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.543	618	7.860	91.869	101.890
Maceió - 08a Vara	1.537	993	6.972	90.082	99.584
Maceió - 05a Vara	1.684	1.735	6.133	86.140	95.692
Maceió - 04a Vara	1.419	2.133	5.903	86.124	95.579
Maceió - 06a Vara	1.835	1.269	5.727	80.481	89.312
Arapiraca - 01a Vara	1.113	1.353	6.439	80.341	89.246
Maceió - 09a Vara	1.374	1.136	4.974	70.679	78.163
Arapiraca - 02a Vara	1.127	1.741	4.397	69.517	76.782
São Miguel dos Campos - 02a Vara	819	444	5.094	50.692	57.049
Penedo - 01a Vara	1.076	642	3.879	50.049	55.646
São Miguel dos Campos - 01a Vara	906	959	2.821	47.254	51.940
Palmeira dos Índios - 01a Vara	1.045	441	4.317	43.621	49.424
União dos Palmares - 01a Vara	633	1.118	3.894	38.064	43.709
Atalaia - 01a Vara	856	654	2.688	38.561	42.759
São Luís do Quitunde - 01a Vara	733	293	3.504	38.100	42.630
Porto Calvo - 01a Vara	461	279	3.359	30.226	34.325
União dos Palmares - 02a Vara	465	699	1.524	22.784	25.472
Coruripe - 01a Vara	131	66	378	5.202	5.777
CAE	14	803	2.086	21.041	23.944
CEJUSC	33	97	510	8.810	9.450
COPREC	15	25	1.217	7.833	9.090
CAVT	6	3	659	3.071	3.739
TOTAL	28.374	25.913	124.749	1.576.396	1.755.432
MÉDIA VTs CAPITAL	1.740	1.568	7.012	92.936	103.256
MÉDIA VTs INTERIOR	839	716	3.858	46.637	52.050



8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 15

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Colocação
Penedo - 01a VT	0,1001	0,2103	0,5138	0,2529	0,3812	0,2916	1ª
Palmeira dos Índios - 01a VT	0,1977	0,2317	0,3449	0,3900	0,3038	0,2936	2ª
São Luís do Quitunde - 01a VT	0,0924	0,1831	0,4158	0,5619	0,4342	0,3375	3ª
Arapiraca - 01a VT	0,3934	0,4698	0,5927	0,2397	0,1509	0,3693	4ª
Maceió - 03a VT	0,4381	0,3674	0,3161	0,4065	0,4634	0,3983	5ª
União dos Palmares - 01a VT	0,1732	0,4980	0,3175	0,5660	0,5409	0,4191	6ª
São Miguel dos Campos - 02a VT	0,1720	0,3918	0,5673	0,5570	0,4446	0,4266	7ª
São Miguel dos Campos - 01a VT	0,2341	0,3615	0,6012	0,5038	0,4505	0,4302	8ª
União dos Palmares - 02a VT	0,1637	0,4185	0,5080	0,5501	0,5604	0,4401	9ª
Santana do Ipanema - 01a VT	0,2543	0,5872	0,5178	0,4595	0,3951	0,4428	10ª
Atalaia - 01a VT	0,2253	0,3916	0,5134	0,6312	0,5253	0,4573	11ª
Porto Calvo - 01a VT	0,2502	0,3139	0,4973	0,7401	0,4971	0,4597	12ª
Maceió - 05a VT	0,3754	0,5149	0,5002	0,5693	0,4518	0,4823	13ª
Maceió - 02a VT	0,4413	0,3912	0,5797	0,5871	0,5022	0,5003	14ª
Maceió - 07a VT	0,4221	0,6677	0,4254	0,6044	0,4907	0,5220	15ª
Maceió - 10a VT	0,5641	0,5766	0,4630	0,5659	0,4847	0,5309	16ª
Maceió - 09a VT	0,4257	0,5522	0,5230	0,7089	0,5281	0,5476	17ª
Maceió - 06a VT	0,6906	0,5203	0,4583	0,6670	0,5715	0,5815	18ª
Maceió - 01a VT	0,5047	0,8274	0,4284	0,6730	0,5390	0,5945	19ª
Maceió - 08a VT	0,5629	0,6797	0,5807	0,7609	0,5450	0,6258	20ª
Maceió - 04a VT	0,6835	0,6248	0,5558	0,7491	0,5783	0,6383	21ª

8.1. MESOINDICADOR ACERVO

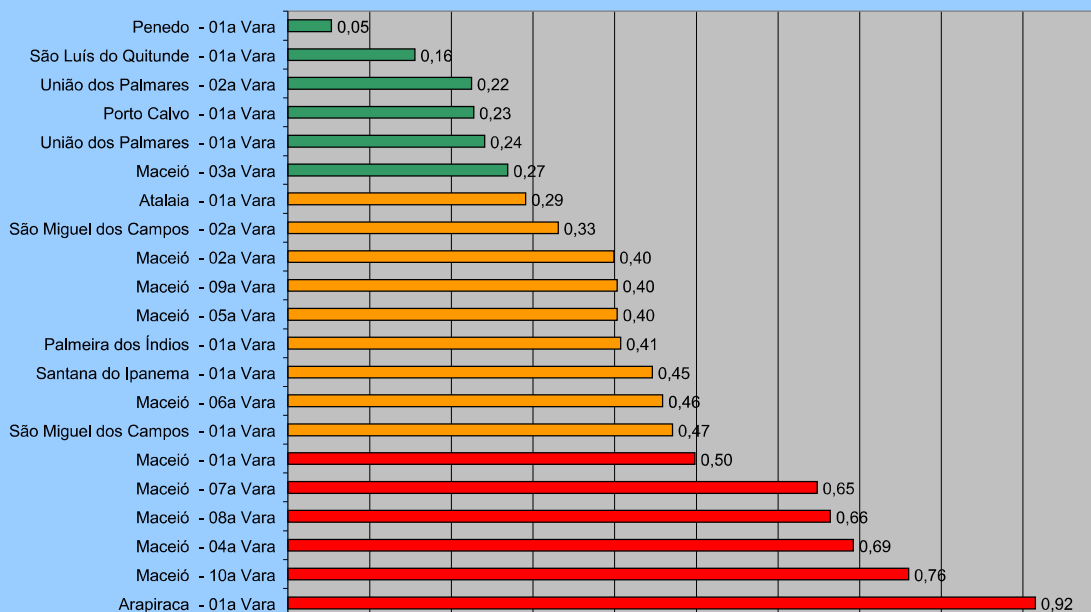


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

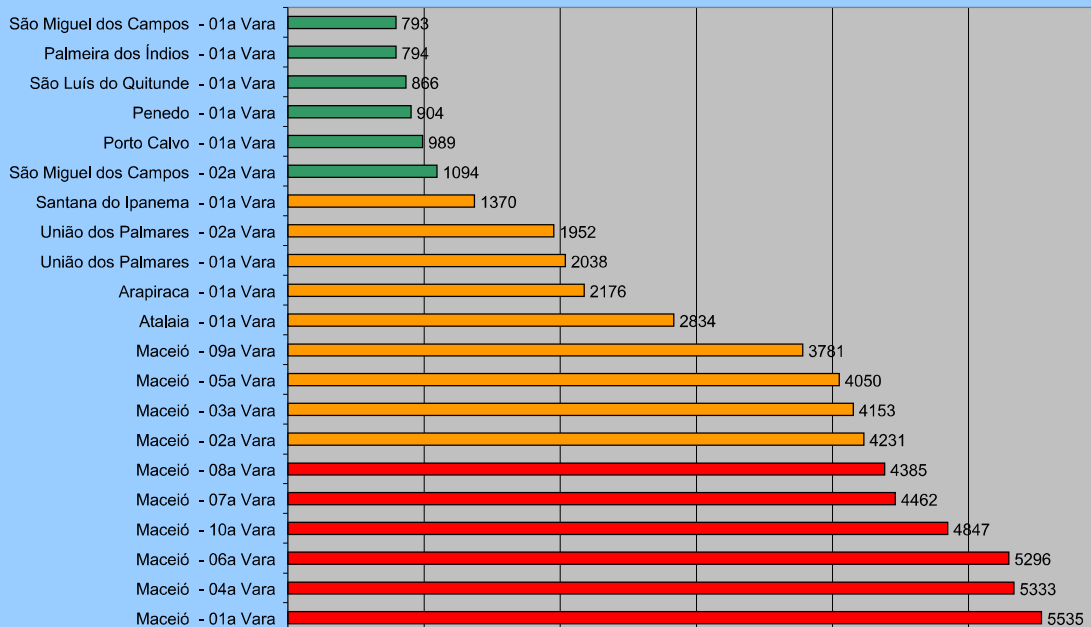
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 16

iGest - Mesoindicador Acervo (Polaridade Negativa) - Indicador "Idade Média do Pendente de Julgamento" (em anos)
Período 1º.08.2020 a 31.07.2021



iGest - Mesoindicador Acervo (Polaridade Negativa) - Indicador "Pendentes"
Período de 1º.08.2020 a 31.07.2021

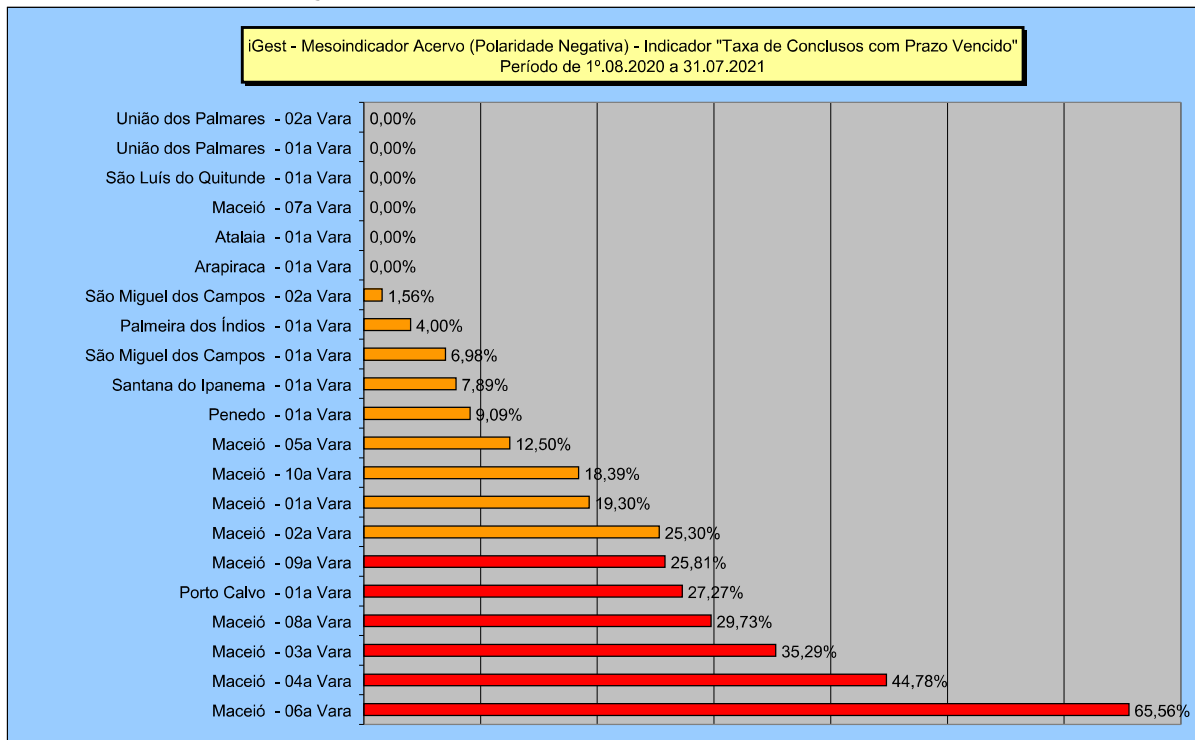




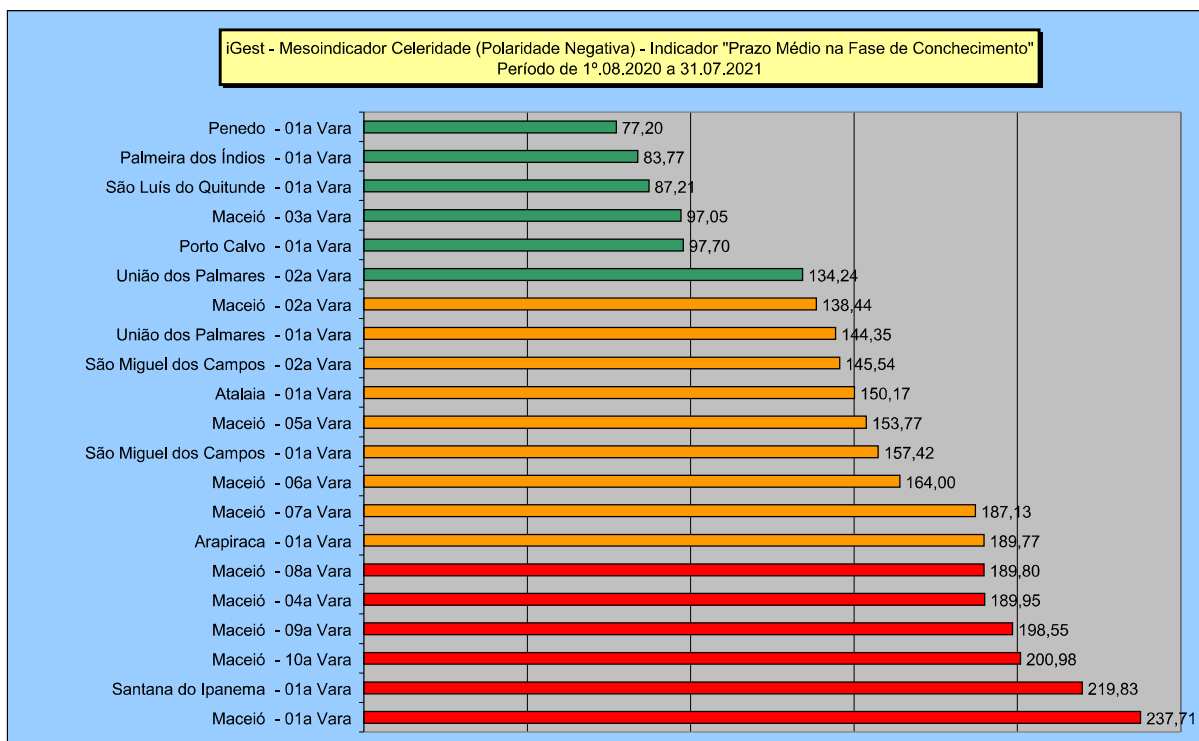
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 17



8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE



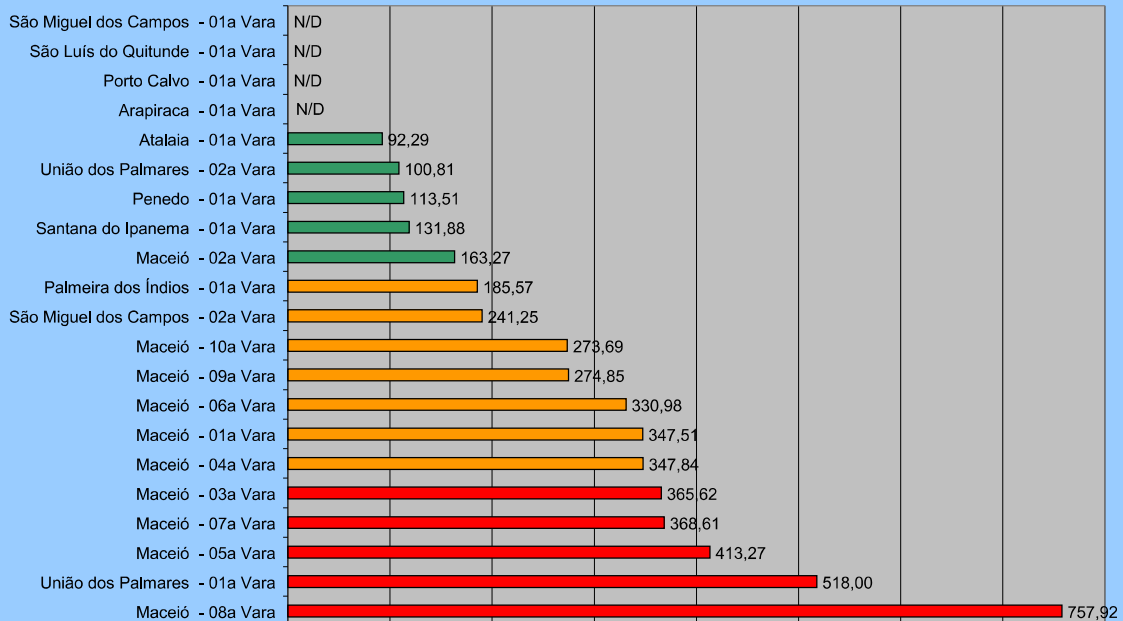


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

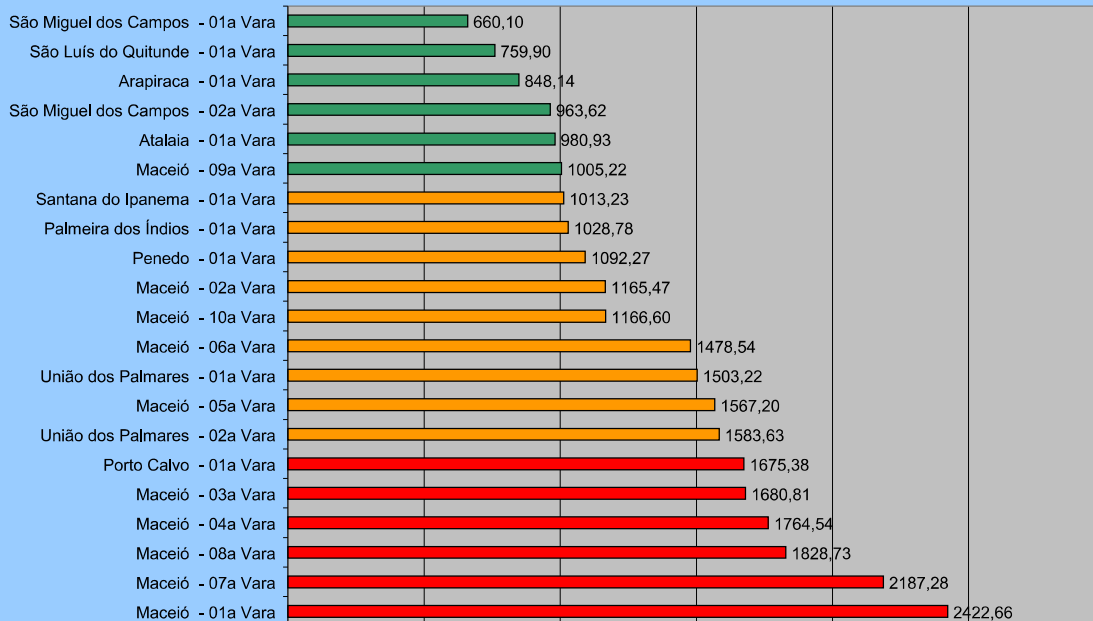
Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 18

iGest - Mesoindicador Celeridade (Polaridade Negativa) - Indicador "Prazo Médio na Fase de Liquidação"
Período de 1º.08.2020 a 31.07.2021



iGest - Mesoindicador Celeridade (Polaridade Negativa) - Indicador "Prazo Médio na Fase de Execução"
Período de 1º.08.2020 a 31.07.2021



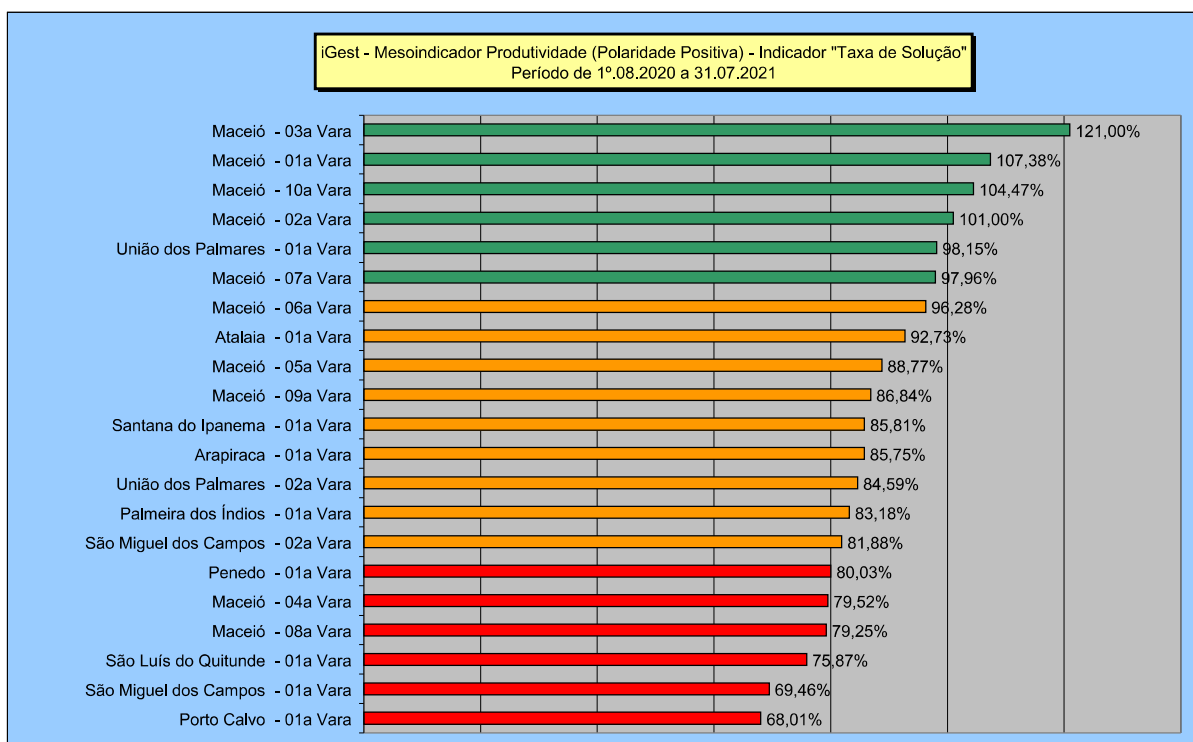
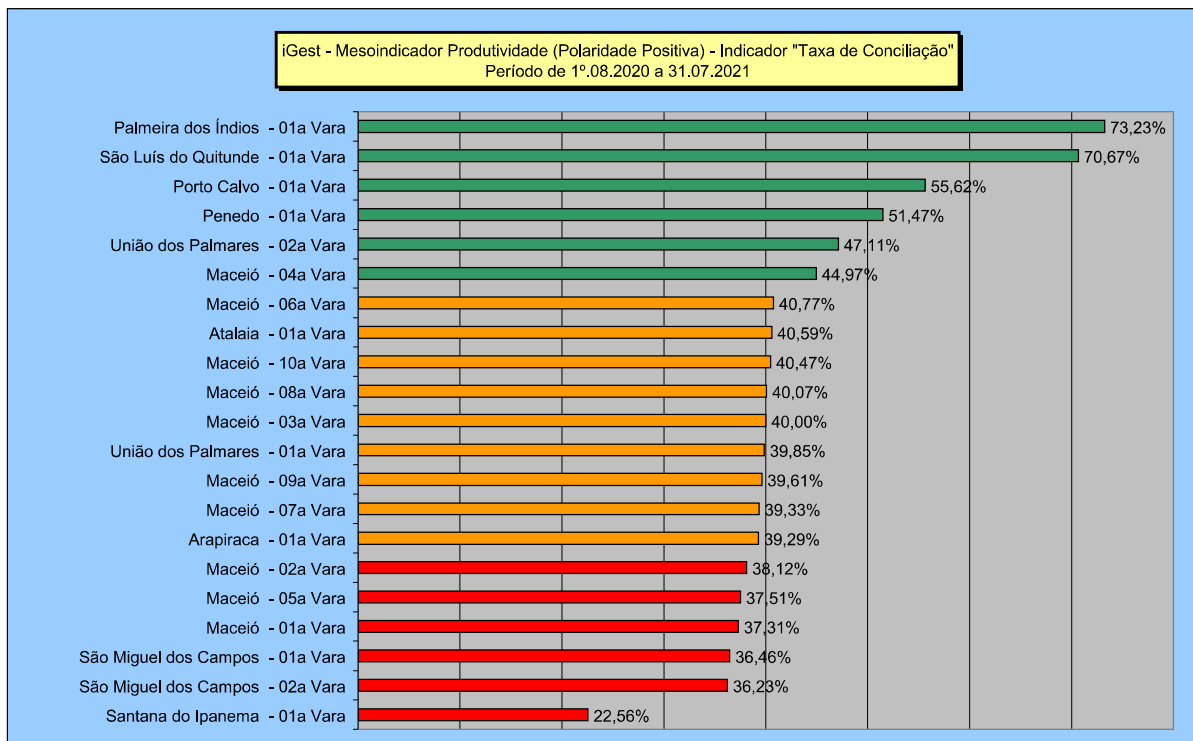


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 19

8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

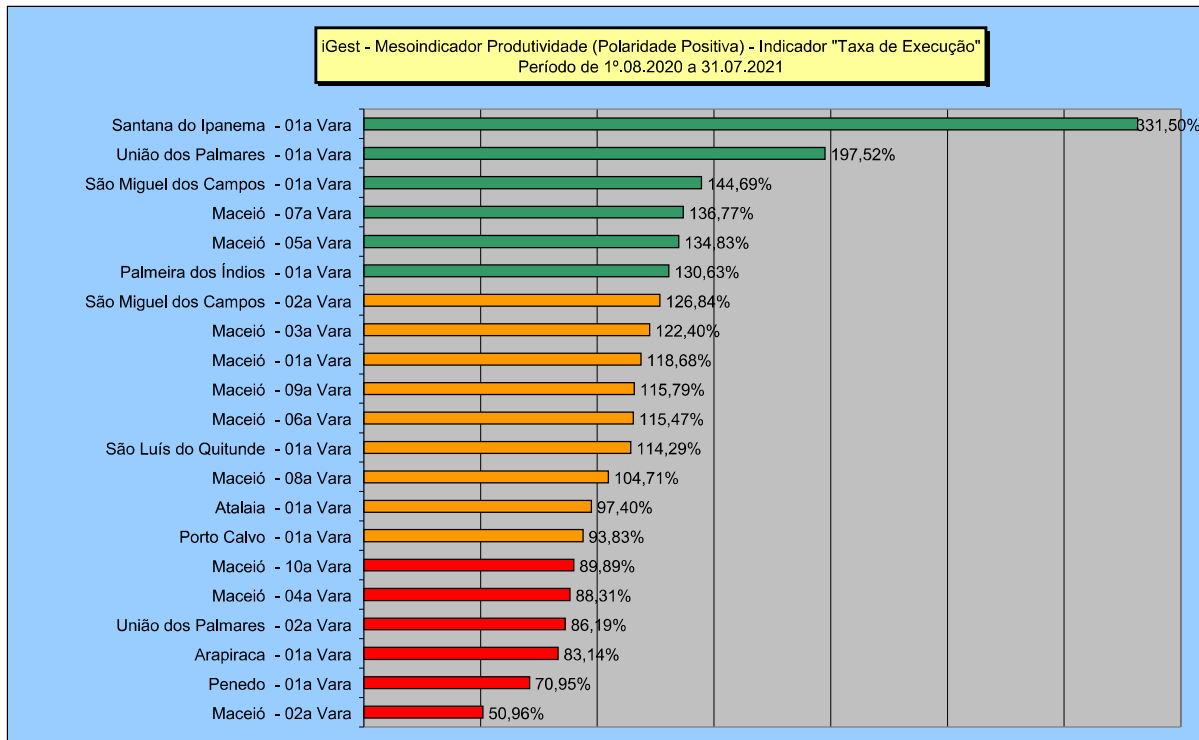




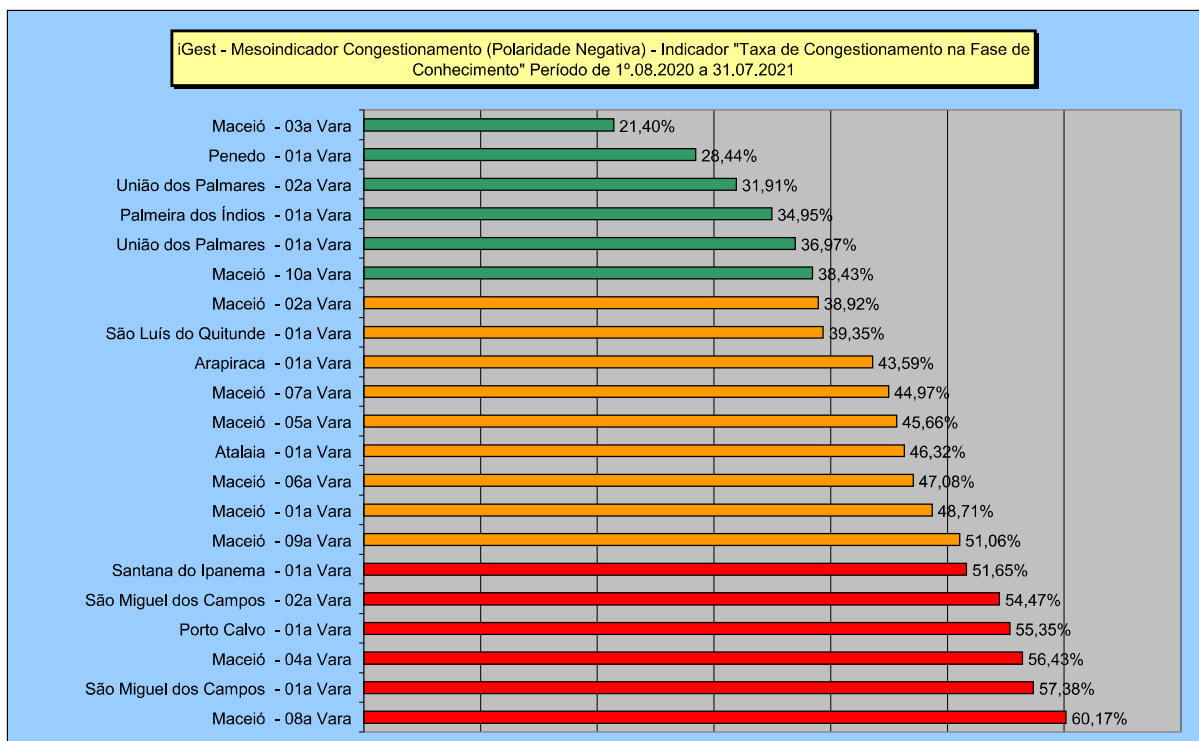
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 20



8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

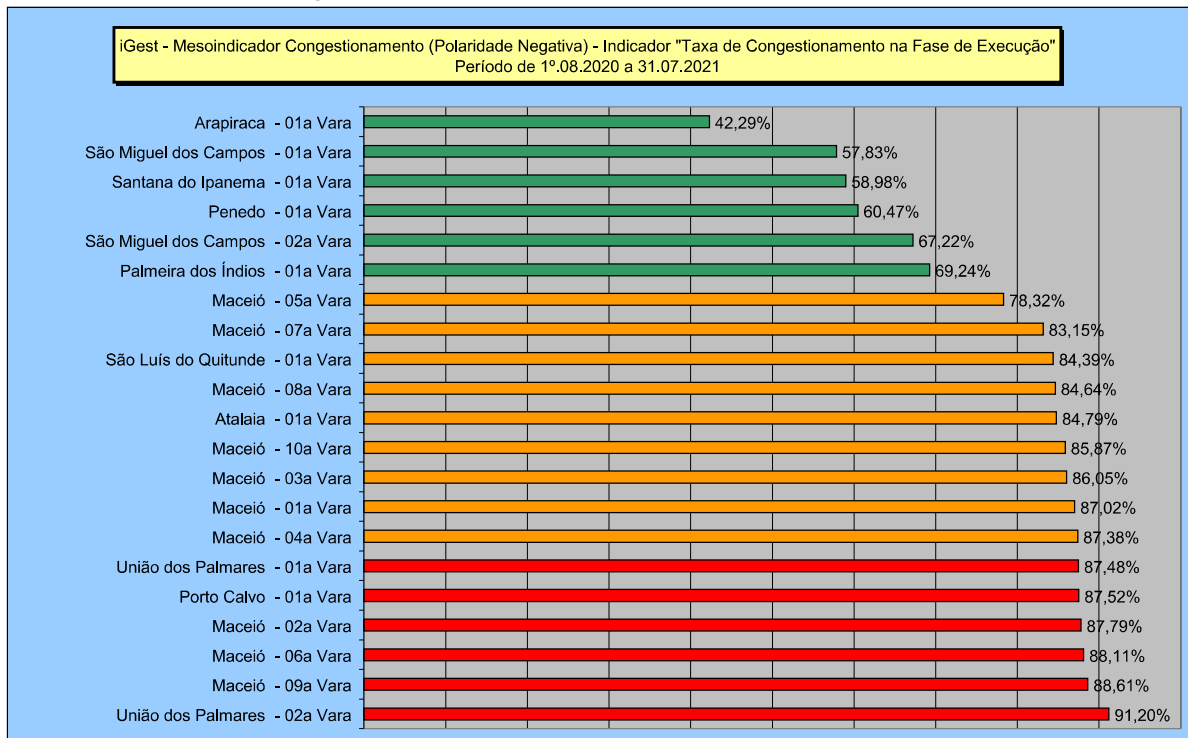




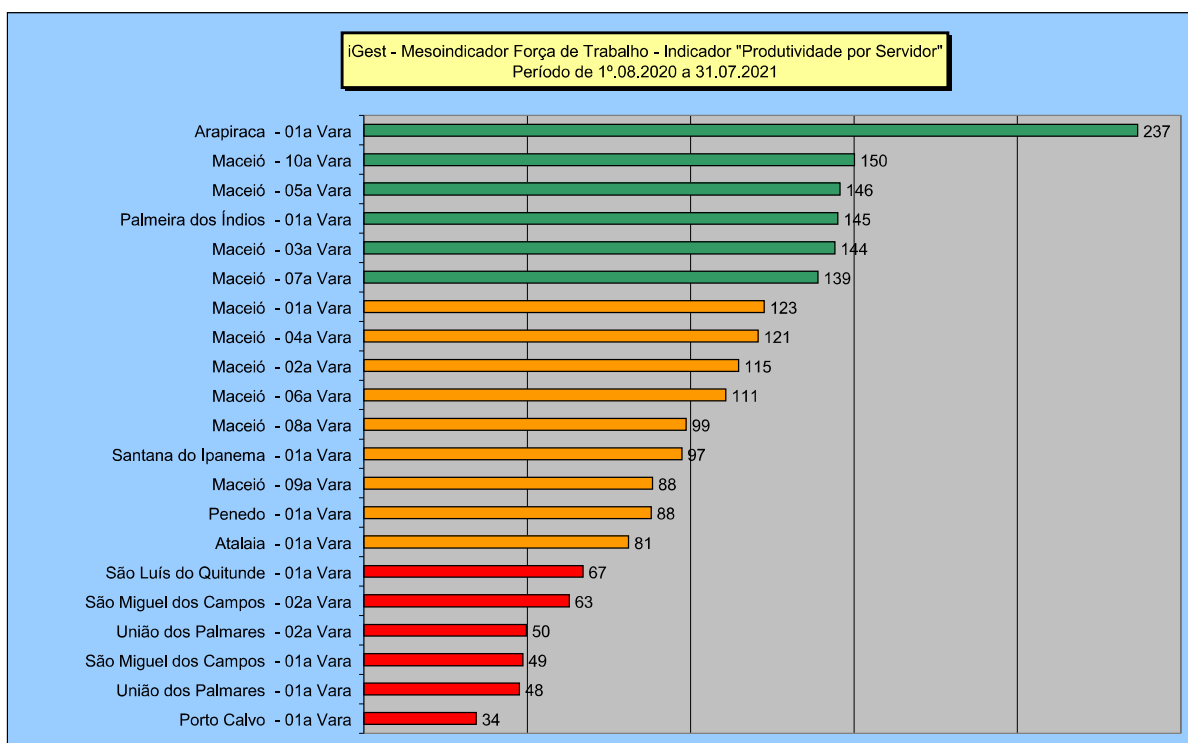
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 21



8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

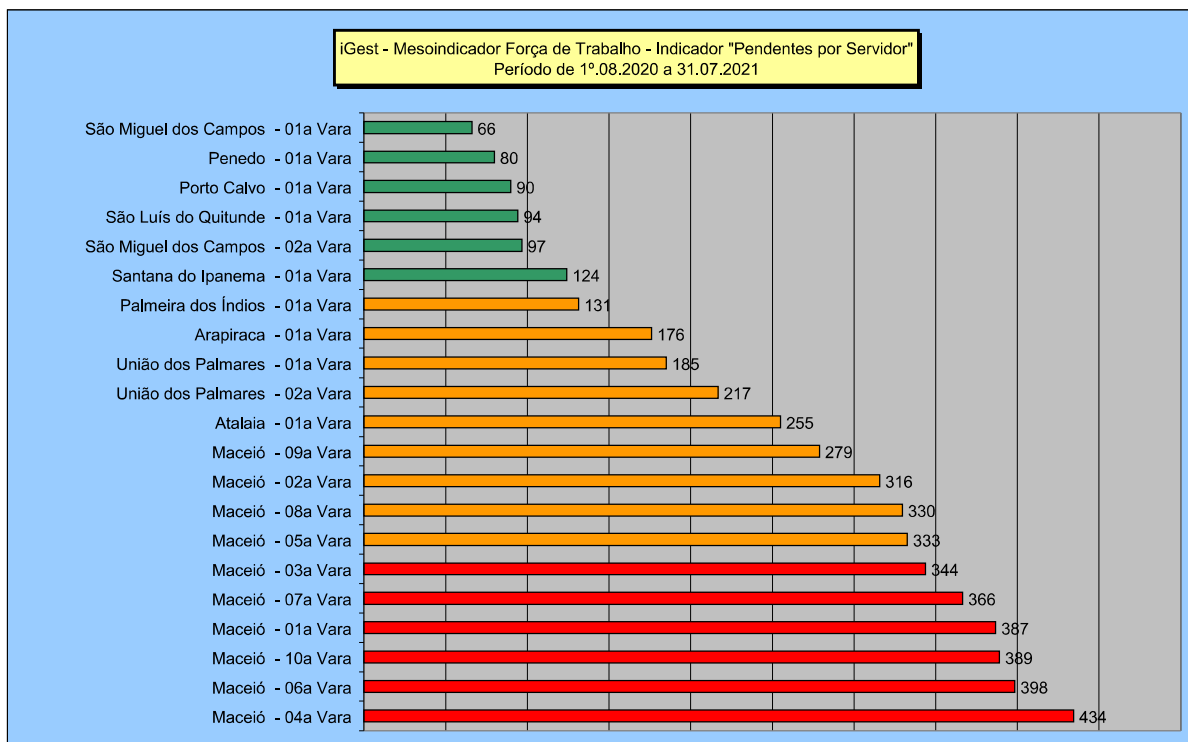




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 22



9. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da Vara do Trabalho de Penedo os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Karla Nolasco Santos Uchoa	Diretora de Secretaria	Efetivo
2	Eliana Lôbo Arcanjo	Assistente	Requisitado
3	Marcos Antônio Xavier dos Santos	Assistente	Efetivo
4	Joseneide Martins Rocha Monteiro	Secretário de Audiência	Requisitada
5	Valdenio Santos Costa	Calculista I	Efetivo
6	Paulo Batista Santos Filho	Assistente de Diretor	Requisitado
7	Eliene Silva de Lima Pereira	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Gláucio Gil de Andrade Barreira	Oficial Especializado	Efetivo
9	Caroline Alves Bonelá	Oficial Especializado	Efetivo
10	Sandra Magalhães Salgado		Efetivo
11	Genilton Santos	Agente de Segurança	Requisitado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo

f. 23

Período: agosto/2020 a julho/2021				
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 02a Vara	8	0	8	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	13	25	13	0,9%
Porto Calvo - 01a Vara	11	32	11	1,3%
Maceió - 03a Vara	12	39	12	1,4%
Maceió - 04a Vara	13	43	13	1,5%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	45	12	1,7%
Maceió - 09a Vara	13	62	13	2,1%
Maceió - 10a Vara	12	65	12	2,4%
Maceió - 02a Vara	13	92	13	3,1%
Maceió - 01a Vara	12	89	12	3,3%
Maceió - 08a Vara	13	99	13	3,4%
Maceió - 06a Vara	13	115	13	3,9%
União dos Palmares - 01a Vara	11	98	11	4,0%
Maceió - 05a Vara	12	132	12	4,8%
Penedo - 01a Vara	11	128	11	5,1%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	114	9	5,6%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	171	11	6,8%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	174	11	7,0%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,2%
Maceió - 07a Vara	12	212	11	7,9%
Atalaia - 01a Vara	11	274	10	11,1%
União dos Palmares - 02a Vara	9	361	8	17,8%
TOTAL	238	2.468	232	4,5%

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 24

neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, pelo Ex.mo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda : **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que só haja o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR , enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade: 519202015430729), tendo em vista ser de suma importância para evitar o arquivamento de processos com depósitos judiciais e recursais ativos, conforme preconizado pelo Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando ao devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Penedo f. 25

o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, o Juiz Substituto, cumprimentando também a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria